



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 09/2026

Aprova o Relatório de Atividades do Grupo Público Universidade do Minho 2025

No exercício das competências previstas no n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2021, sob proposta do Reitor, acompanhada pelos pareceres obrigatórios do Fiscal Único e dos Membros Externos do Conselho, o Conselho Geral da UMinho, reunido em sessão plenária a 19 de junho de 2026, deliberou, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 da citada norma, por unanimidade, apreciar favoravelmente o Relatório de Atividades do Grupo Público Universidade do Minho, referente ao ano de 2025, e remetê-lo ao Conselho de Curadores para homologação.

Universidade do Minho, 19 de junho de 2026.

A Presidente do Conselho Geral,

Assunção Raimundo